



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26/09/23  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 26 de 09 de 23

### DECRETO Nº 052/2022

De 26 de setembro de 2023

*“Atualiza membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Cerrito - SC.”*

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 93, VIII, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado o *Conselho Municipal da Criança e do Adolescente* do município de São José do Cerrito – SC, para gestão 2023- 2024.

|  |   |
|--|---|
| Representantes da Sec. Municipal de Administração e Planejamento   | <b>Titular:</b> Leila Renata Pinheiro Roveda Neto<br><b>Suplente:</b> Celina Conceição Correa Sasso |
| Representantes da Sec. Municipal de Saúde                          | <b>Titular:</b> Rubiana Liz dos Santos<br><b>Suplente:</b> Mara Aparecida Garcia                    |
| Representantes da Sec. Municipal de Assistência Social             | <b>Titular:</b> Jessica Mota Delfes<br><b>Suplente:</b> Neiva Presotto Esmerio Oliveira             |
| Representantes da Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto   | <b>Titular:</b> Jonilson Correa Conrado<br><b>Suplente:</b> Luciane de Fª Pinheiro                  |
| Representantes da Sec. Municipal de Produção Rural e Abastecimento | <b>Titular:</b> Gracieli Tausenfrend<br><b>Suplente:</b> Marcos Andreas Wiggers                     |

### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

|   |   |
|---|---|
| Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE | <b>Titular:</b> Thais dos Santos Costa Rodrigues Raiths<br><b>Suplente:</b> Sonia Betiol de Souza Simão |
| Representante da APP da E.E.B. Mauro Gonçalves Farias                 | <b>Titular:</b> Paulo Donizete Mota<br><b>Suplente:</b> Adilcélia Regina Garcia Rosa                    |
| Representante da APP de E.M. Sebastião da Silva Ortiz                 | <b>Titular:</b> Elizabete Raithz L.S<br><b>Suplente:</b> Juliane Anjos de Lima                          |
| Representantes da APP da E.E.B. Leovegildo Esmério da Silva           | <b>Titular:</b> Simone Batista Coelho Marcon<br><b>Suplente:</b> Vanda Lucia Kuster Mota                |
| Representantes do Grupo Escoteiros Carú                               | <b>Titular:</b> Hélio Roberto Mota<br><b>Suplente:</b> Ana Cristina Muniz Machado                       |

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 26 de setembro de 2023

**JOSE DIRCEU DA SILVA**

Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

|  |  |  |
|--|--|--|
| SJC em <u>26/09/2023</u><br><br>Câmara Municipal | Recebi em <u>26/09/2023</u><br>Protocolo <u>2472</u><br>Pag. <u>40 V/B</u> | SJC em <u>26/09/2023</u><br><br>Prefeitura Municipal |
|--|--|--|